



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES  
27 3198-0900

### **EDITAL 32/2018 – FORMAÇÃO EM MOODLE PARA EDUCADORES**

#### **COMUNICADO III**

Conforme súmula 473 do STF, a Administração Pública, no exercício cotidiano de suas funções, está autorizada a anular ou revogar seus próprios atos, quando tais atos são contrários à lei ou aos interesses públicos, assim, a administração do Cefor após análise da documentação dos candidatos a fim de compor o Resultado Final desse certame verificou que alguns candidatos constaram indevidamente como “Deferidos” na relação “Resultado Preliminar”. Dessa maneira, resolve por retificar o Resultado Preliminar publicado em 01/06/2018. Cabe ao candidato acompanhar as publicações a fim de verificar a situação de sua classificação.